



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 590/XVII/1.ª (L) – REDUZIR  
PERMANÊNCIAS HOSPITALARES APÓS ALTA CLÍNICA ATRAVÉS DO REFORÇO DAS  
RESPOSTAS SOCIAIS E DOS CUIDADOS CONTINUADOS E DOMICILIÁRIOS**

Resolução n.º /2026

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1. Aumente o número de vagas em respostas sociais residenciais, designadamente através do reforço dos investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência e do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES 3.0), garantindo alternativas de acolhimento para pessoas que permanecem internadas nos hospitais apenas por falta de resposta social adequada;
2. Reforce a capacidade da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, através do aumento do número de unidades e equipas, garantindo vagas suficientes para a referenciação de pessoas que, após o internamento hospitalar, carecem destes cuidados;
3. Desenvolva e expanda respostas de cuidados domiciliários, com equipas multidisciplinares e articulação entre os serviços de saúde e serviços sociais, permitindo que pessoas com alta clínica possam regressar ao domicílio em segurança e com acompanhamento adequado;
4. Reforce a articulação entre o Serviço Nacional de Saúde e os serviços da Segurança Social nos processos de alta hospitalar e de referenciação para respostas sociais e de cuidados continuados, garantindo maior celeridade na identificação e encaminhamento de pessoas que permanecem internadas por falta de resposta adequada.

Palácio de São Bento, 18 de março de 2026

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E INCLUSÃO**

**Tiago Barbosa Ribeiro**

---